DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Editais 3
Edital de Atribuição de Classes 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 051/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICAR** como vencedora do objeto a empresa: **MARLI BATISTA DE SOUZA MATOS 16066755838,** perfazendo um valor total de **R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)**, inscrita no **CNPJ: 11.389.677/0001-80;** por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2022 – Processo nº 051/2022, que tem por objeto a **Concessão onerosa de uso sobre bem imóvel, de propriedade do Município, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para contratar Empresa para ocupar e explorar 01 (uma) sala do prédio da Rodoviária Municipal, localizada a Rua Elias Ribeiro Filho (cruzamento com a Avenida Antonio de Jesus Pastorelli), nº 250, Centro, com área de 36,81m², destinada a fins comerciais no ramo Restaurante e/ou Lanchonete, conforme especificações do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA do edital.**

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 19 de Setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CONTRATADO: FSG CONSTRUTORA EIRELI - EPP
PROCESSO: 035/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS: 006/2022
CONTRATO Nº 052/2022

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, o ajuste Contratual com supressão do valor referente a "Execução de Obras de Engenharia em especial **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, GUIAS E SARJETAS, CANTEIROS CENTRAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, na Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti neste Município de Suzanápolis/SP**, conforme Peças Técnicas elaboradas por parte do Engenheiro Civil desta Municipalidade e condições constantes no edital e seus anexos**, tendo em vista atender ao Convênio nº 100059/2022 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e o município de Suzanápolis**".**

DO ADITIVO: O termo de supressão, baseia-se no fato que diante do pedido de aditivo de serviços e planilha orçamentária apresentada pela contratada, o Engenheiro Civil desta municipalidade, concorda parcialmente com o solicitado, porém que de momento seja realizado somente o Termo Aditivo de supressão do referido Contrato acima citado, com a glosa dos itens 2.4 Tapume e 6.15 Luminárias, sendo os demais itens que foram solicitados o seu termo aditivo, conforme apresentados na planilha, deverão ser verificadas e analisadas por parte do referido Engenheiro posteriormente ao Final da Obra.

DO VALOR: Diante de todo o exposto na clausula segunda deste termo aditivo, conclui-se, que o valor total a ser suprimido do Contrato é de R$ 2.442,00 do item 2.4 Tapume e R$ 20.708,38 do item 6.15. Luminárias, passando o valor corrigido a ser de R$ 290.125,86 (cento e noventa mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Ficam inalteradas as demais clausulas Contratuais.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 15 de Setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADO: ELDEMIR JOSE BEGO EIRELI EPP
CONTRATO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 002/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: Trata-se de termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do item Farinha de Trigo 1kg da marca Tio Ofélia, que passará a ter valor unitário R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A justificativa é que o preço de custo do produto que era de R$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) no início da vigência do termo aditivo nº 001/2022, passou a ser de R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), tendo reajuste de 9,88% no valor, apresentando cópia da nota fiscal que comprova o informado pela CONTRATADA.

Ainda, foi realizada pesquisa de preços para constatar se o preço requerido condiz com a realidade do mercado, sendo confirmado com os documentos acostados.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 15 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE, 246 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

Edital de Atribuição de Classes

A Secretaria Municipal de Educação torna público aos interessados a atribuição de Classes e/ou aulas que acontecerá no dia 22 de Setembro de 2022 ás 08h30 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

As classes e/ou aulas a serem atribuídas deverão impreterivelmente obedecer a classificação do Processo Seletivo 001/2021

APOIO PEDAGÓGICO EM SALA DE AULA - Horário: das 08:00 às 11:40 (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)
Carga Horária –20 HORAS
Unidade Escolar – EMEI QUINDIM
Período: Matutino
ATPC e ATPI (dias e horários a serem definidos pelo Diretor).
OBS: A classificação seguirá lista AAE INFANTIL.

- A justificativa para a referida atribuição se faz conforme a Lei nº 14254, de 30 de Novembro de 2021.

Suzanápolis, 20 de Setembro de 2022

SIMONE DE FATIMA BARBOSA:34709132852

Assinado de forma digital por SIMONE DE FATIMA BARBOSA:34709132852
Dados: 2022.09.20 14:35:30 -03'00'

Simone de Fátima Barbosa
Secretária Municipal de Educação